

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE
ESTÚDIO

O Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, gerido pelo Instituto Dragão do Mar – IDM, lança processo para seleção de prestador(a) de serviços temporários para a função de Técnico de Estúdio.

Os(As) interessados(as) devem possuir, obrigatoriamente Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pois a contratação feita para a prestação de serviço é via Microempreendedor Individual (MEI) ou Micro Empresa (ME), sendo o(a) candidato(a) portador(a) do CNPJ. Os(As) candidatos(as) também deverão estar habilitados(as), de acordo com o perfil das vagas (CNAE equivalente). Da mesma forma, deverão ter disponibilidade de prestar serviços no horário comercial e/ou por escala definida, previamente pelo equipamento, em regime presencial e/ou virtual, seguindo os protocolos de prevenção à Covid-19.

Observação: Ressaltamos que neste processo de seleção não terá a necessidade inicial do envio do cartão CNPJ do(a) candidato(a), durante a **primeira fase (Cadastral)**. Sendo necessário o envio do cartão, os aprovados(as) para a fase de **entrega de documentos**, juntamente com as demais documentações necessárias e pertinentes à respectiva fase.

Confira o perfil e atribuições abaixo:

Técnico de Estúdio

Perfil/requisitos: Formação Técnica em Áudio e Som e/ou experiência em operações relativas às atividades em estúdio de áudio, gravação e reprodução sonora; preferencial que tenha formação básica nas áreas de eletricidade e segurança de trabalho; disponibilidade para trabalhar à noite, em feriados e nos finais de semana, de acordo com a escala da equipe.

Atribuições:

- Operar equipamento de áudio e vídeo de edição de som e imagem;
- Responsabilizar-se pela transmissão de programas de áudio e vídeo de acordo com a programação do CCBJ assegurando a qualidade técnica;
- Efetuar o relatório de gravação, registros de ocorrências verificadas;
- Realizar transferências de sons ao vivo ou gravados em mídias diversas;
- Operar mesa de controle;
- Colaborar na elaboração de programas, vinhetas, trilhas sonoras e outros;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Realizar oficinas no âmbito técnico específico com o público do CCBJ;
- Operar softwares de transmissão em streaming para eventos on-line ao vivo;
- Produção e apresentação de conteúdos para programação da Ação Cultural;
- Zelar pela sala e instrumentos de trabalho;
- Entregar relatório de atividades relativas ao serviço mensalmente com vistas à melhoria na atuação profissional e comprovação de metas dos Projetos do CCBJ;
- Realizar outras atividades pertinentes ao serviço.

I - Primeira Fase - Análise Curricular, Capacidade Técnica e Experiência: nesta fase, confere-se a documentação apresentada, visando identificar a qualificação do(a) candidato(a), bem como o preenchimento integral e correto da Ficha de Inscrição assim como a adequação do perfil do candidato aos objetivos e condições prevista neste Termo. Trata-se de fase eliminatória, cuja pontuação mínima será a nota 07 (sete). Será pontuado:

- a) Tempo de atuação profissional na área (0,5 pontos para cada 6 meses, até o máximo de 5 pontos);
- b) Trabalhos ou Produções que se adequam nas atribuições da prestação de serviços (0,3 pontos para cada experiência comprovada até um total de 3,0 pontos).
- c) Morador do território do Grande Bom Jardim (2,0 pontos)

II - Segunda Fase - Entrevista online com a banca: Esta fase visa identificar a disponibilidade, interesse e referências na área exigida. Fase eliminatória sujeita a testes práticos de conhecimentos ligados às áreas de atuação do candidato, sendo a seguinte pontuação:

- a) Experiência em trabalho com técnica de estúdio (5,0 pontos)
- b) Habilidade em comunicação e trabalho em equipe (2,5 pontos)
- c) Disponibilidade, interesse e referências (2,5 pontos)

O resultado final será a média de notas da banca avaliadora.

Inscrições:

Formulário de Inscrições (01 VAGA) – Cadastro de Seleção para o Serviço de Técnico(a) de Estúdio:

Cadastre-se clicando em: <https://forms.gle/Yh2zATjArpiDxUad7>

Os(As) interessados(as) deverão realizar o cadastro anexando, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- Cópia do RG;
- Currículo com as comprovações necessárias;

Caso não anexe tais documentações, o(a) candidato(a) estará, automaticamente, desclassificado(a) e sua inscrição não terá validade.

Período de serviço e Remuneração:

Período de contratação outubro de 2021 a fevereiro de 2022

Observação: É necessário ter disponibilidade de prestar serviços no horário comercial e/ou por escala definida, previamente pelo equipamento, em regime presencial e/ou virtual, seguindo os protocolos de prevenção à Covid-19.

Valor global do contrato R\$9.600,00. Será pago 4 parcelas no valor unitário de R\$2.400,00.

Cronograma da Seleção:

Lançamento do Processo Seletivo: 24 de setembro de 2021

Período de cadastro e recebimento de currículos e portfólios: 24 a 29 de setembro de 2021, até 23h59min.

Análise de currículos, conforme critérios estabelecidos (1ª fase): 30 de setembro a 01 de outubro de 2021

Resultado da 1ª Fase: 04 de outubro de 2021

Entrevista com os candidatos selecionados na fase anterior (2ª fase): 07 de outubro de 2021, podendo ocorrer no período da manhã ou tarde.

Resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo: 08 de outubro de 2021.

Entrega de documentos: 11 a 13 de outubro, até às 17h.

Resultado Final do Processo Seletivo: 14 de outubro de 2021.

Previsão de início das atividades em 15 de outubro de 2021.

Este processo seletivo será válido até fevereiro de 2022, a contar da data de divulgação do resultado final.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo e-mail: selecao.ccbj@idm.org.br .

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Quando a empresa for MEI - Micro Empreendedor Individual:

IMPORTANTE: Nos documentos do MEI (Cartão de CNPJ e Certificado do Microempreendedor Individual) devem constar as atividades compatíveis com a ocupação pretendida. O MEI tem direito a 01 atividade principal e 15 atividades secundárias.

(<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>)

- Certificado do Microempreendedor Individual
(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>);
- Cartão CNPJ
(https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp).

Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
(<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes/#?certidao-negativa-de-debitos-tributos-municipais>)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
(<https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/index.asp>)
- Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
(<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)
- Certidão Negativa Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Documentos de Identificação do Titular do MEI:

- Cópia da identidade civil com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);
- Cópia do CPF;

- Cópia do comprovante de endereço atualizado.

Quando a empresa for ME - Microempresa

IMPORTANTE: Nos documentos da ME devem constar as atividades compatível com a ocupação pretendida.

- Requerimento da Junta Comercial, Contrato Social e suas alterações/aditivos, se houver;
- Cópia do termo de posse do representante legal, ata da reunião/assembleia que o elegeu ou outro documento legal válido por meio do qual seja possível aferir a legitimidade do representante;
- Cartão CNPJ
(https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp).

Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
(<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes#?certidao-negativa-de-debitos-tributos-municipais>)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
(<https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/index.asp>)
- Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal)
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
(<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)
- Certidão Negativa Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

Documentos de Identificação do representante Legal da Empresa

- Cópia da identidade civil do representante legal (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);
- Cópia do CPF do representante legal;
- Cópia do comprovante de endereço do representante legal.